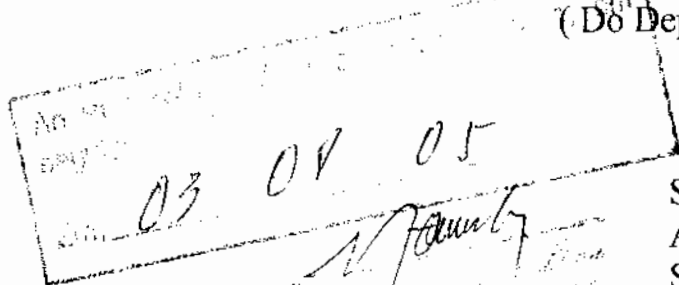
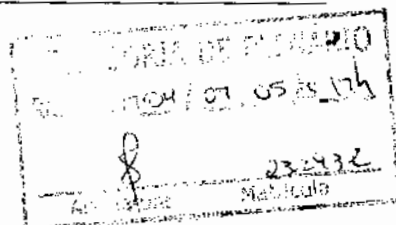




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

07 08 05
995

INDICAÇÃO Nº IND 3634/2005
(Do Dep. Benício Tavares)



Sugere ao Secretário de Fiscalização e Atividades Urbanas a regularização da Feira do Sabará, no Guará II.

A CAMÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Fiscalização e Atividades Urbanas a regularização da Feira do Sabará, no Guará II

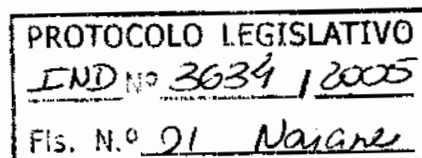
JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa proposição é a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através da implantação de políticas que promovam com eficiência o bem estar e o desenvolvimento humano de todas as classes sociais, sem discriminação.

Atento a essa realidade sugerimos que o Poder Executivo implemente medidas que resultem no crescimento dos trabalhadores informais como forma de fazer justiça social, pela geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.



Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB